Atos do Executivo nº 793443
Disponibilização: 06/03/2024
Publicação: 06/03/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Diretoria Executiva

Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

ATA Nº 03/2024 – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIREX

No vigésimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, por videoconferência, iniciou-se às 11h00 a 1ª Sessão Extraordinária da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, com as presenças a seguir:

Márcia Regina Ungarette	Superintendente
Marcelo Akyama Florencio	Chefe de Gabinete
Adriana Nepomuceno Guido	Coordenadora CDI
Fabiana Nunes de Almeida	Coordenadora CGB
Neuza Maria Conceição Pimentel Santana	Coordenadora CAF
Fabio Luiz Vieira de Souza	Assessor da Superintendência
Fábio Roberto Vieira	Chefe ATP
Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros	Assessor da Superintendência
Marcelo Pierantozzi Gonçalves	Diretor da Divisão de Contabilidade
Cristiane Moreira Bizerra	Assessora
Mário Rattes	Convidado - FIA

Pauta:

1. Relatório de Avaliação Atuarial 2024.

O Sr. Mário inicia a reunião para que seja apresentado o Relatório de Avaliação Atuarial 2024. Relembra que o mesmo é referente ao exercício passado, tendo como data focal dezembro/2023 e referência de cadastro de julho/2023. Os dados são individuais, relativos a servidores ativos, aposentados e pensionistas. A avaliação contempla a Emenda 41/2021 à Lei Orgânica e o Decreto Municipal 61.151/2022.

Quanto à revisão dos servidores que deverão ser migrados para o FUNPREV, o Sr. Mário informa que, primeiramente, deve-se ter plena certeza de que a base de dados de julho de 2023, utilizada para este estudo atuarial, está correta, uma vez que surgiram inconsistências na comparação dos quantitativos de vidas do FUNFIN e do FUNPREV de 2022/2023. Após, pode-se adotar providências para migrar vidas do FUNFIN para o FUNPREV.

O Sr. Sylvio pergunta sobre o motivo da alteração da taxa de juros pelo MPS - Ministério da

Previdência Social. O Sr. Mário responde que é uma média a partir do comportamento das taxas referenciais, que resultaram no aumento das referidas taxas.

A Sra. Cristiane questiona o motivo pelo qual a taxa de juros é diferente para FUNFIN e FUNPREV. O Sr. Mário responde que isso ocorre devido à duração do passivo ser diferente em ambos os fundos. A massa de hoje é mais envelhecida no FUNPREV. A portaria da Secretaria de Previdência tem taxas diferentes para durações diferentes.

O Sr. Marcelo Pierantozzi relembra que existe projeção de não haver mais recursos a partir de 2025 no FUNFIN. O Sr. Mário destaca que o Fundo Financeiro tem a finalidade de pagar os benefícios e deve ser suprido financeiramente pelo Ente (PMSP), em caso de necessidade.

O Sr. Mário destaca que no fundo capitalizado há a premissa de compra de vidas, por isso o superávit no FUNPREV, que deve ser equilibrado financeira e atuarialmente. Que não há pretensão de que se resolva o equacionamento financeiro através de alíquotas. Este tende a ser feito com aportes da prefeitura.

O relatório foi **APROVADO.**

Encerrou-se esta reunião às 12h00.

Agendamento da próxima reunião ordinária DIREX: Está prevista a data de 14 de março de 2024, às 11h00, para a próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Fabio Luiz Vieira de Souza, lavrei esta ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sei! pelos participantes.

Marcia Regina Ungarette
Superintendente
Em 04/03/2024, às 22:34.

Neuza Maria Conceição Pimentel Santana
Coordenador(a) II
Em 05/03/2024, às 09:10.

Fabiana Nunes De Almeida
Coordenador(a) II
Em 05/03/2024, às 09:46.

Adriana Nepomuceno Guido
Coordenador(a) II
Em 05/03/2024, às 13:13.

Marcelo Akyama Florencio
Chefe de Gabinete
Em 05/03/2024, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **099300534** e o código CRC **FBA5547E**.